

RESOLUÇÃO Nº 052/2025 – CAD/UNESPAR

Revoga a Resolução nº 073/2024 - CAD/Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o Despacho nº 032/2025-PROJUR/UNESPAR e o Parecer nº 010/2025 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.902-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 073/2024 - CAD/Unespar, que autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar, para o ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)